



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DE HABILITAÇÃO E
DE PROPOSTA DA PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-SEMGA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e três, na estrada de rodagem s/n° - Centro, Município de Mojuí dos Campos, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 004/2023-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços 001/2023-SEMGA que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Solicita a Sra. Presidente da Comissão os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CREDENCIADOS	
EMPRESA	REPRESENTANTE
DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.828.420/0001-09	DOUGLAS JORDAN DE ALMEIDA COSTA CPF: 005.065.822-05 RG: 5114093
INDUCON LTDA CNPJ: 22.506.586/0001-01	MARIA IVONE CARVALHO SANTOS CPF: 194.173.732-34 RG: 7694595
Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.345.630/0001-30	EYVES KARLENO DE JESUS BACELAR CPF: 904.756.902-49 RG: 4871351
RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.699.126/0001-07	PETRUS MAGNUS CARDOSO VIEIRA CPF: 007.732.072-40 CREA-PA: 1511768784
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 10.971.680/0001-44	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA CPF: 730.770.892-20 RG: 3878702

Registramos que a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI não se credenciou no certame apenas protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, conforme conta nos autos, onde os mesmos foram recebidos e rubricados por todos os presentes. Após o credenciamento foi aberta a palavra para manifestações. Não houve manifestações. Desta forma, os licitantes estão devidamente credenciados. Foi solicitado os envelopes de habilitação e de propostas de preços, onde passou aos licitantes para rubricar os lacres dos envelopes, e conferirem suas inviolabilidades, foi confirmados que os mesmos estão devidamente lacrados. Em seguida, foi aberto os envelopes de Habilitação das empresas DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, INDUCON LTDA, YKJ BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, logo após foi passado para que os licitante passem a vista na documentação apresentada, onde os mesmos puderam analisar as conformidades das documentação apresentadas. Em prosseguimento a comissão passou a análise da documentação apresentada, da forma que segue. Sobre os documentos de habilitação da DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foi observado que a empresa entendeu todos os requisitos exigidos no edital quanto a sua habilitação. Foi declarada empresa habilitada. Aberta a palavra, o representante da empresa YKJ BACELAR CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA fez questionamento sobre os Atestados técnicos apresentados pela empresa, onde alega que os mesmos estão ilegíveis e são cópia de cópia, em resposta a presidenta da comissão fala que não deve prosperar os argumentos apresentados uma vez que, aos atestados estão devidamente arquivados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, podendo ser consultado a qualquer momento através do QR CODE impresso na pagina. Sobre a habilitação da empresa INDUCON LTDA, foi observado que a empresa deixou de apresentar Certidão de Adimplencia em nome do sócio exigida no item 9.6.1 e 9.6.1.4 do edital. Desta forma, foi declarada empresa INABILITADA. Aberta a palavra, a representante da empresa manifesta intensão de recurso contra a decisão da comissão referente a sua inabilitação. Sobre os documentos de habilitação da empresa YKJ BACELAR CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi observado que a empresa deixou de apresentar a Certidão de Adimplência em nome do sócio exigido no item 9.6.1 e 9.6.1.4 do edital. Desta forma, foi declarada empresa INABILITADA. Aberta a palavra, o representante da empresa manifesta intensão de recurso contra a decisão da comissão referente a sua inabilitação. Sobre os documentos de habilitação da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foi observado que a empresa deixou de

Ancheina Santos de Sousa


[Handwritten signatures and initials]




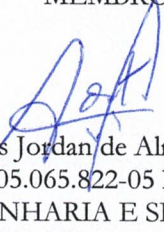
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

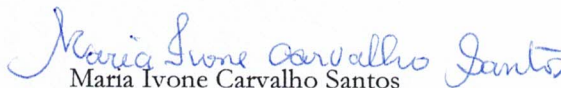
apresentar os documentos exigidos no item 9.6 do edital em nome do sócio. Desta forma, foi declarada a empresa INABILITADA. Aberta a palavra, a representante da empresa manifesta intensão de recurso contra a decisão da comissão referente a sua inabilitação. Sobre os documentos de habilitação da empresa STILUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, foi verificado que a empresa deixou de apresentar a Certidão de Adimplência em nome do sócio/proprietário exigido no item 9.6.1 e 9.6.1.4 do edital, registramos que a empresa entrou com pedido de solicitação da referida certidão em 05/04/2023 as 15:35hs, após o encerramento do expediente a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, lembrado que nos dias 06 e 07/04 foi ponto facultativo e feriado respectivamente conforme Portaria nº 09 de 05 de abril de 2023 anexa nos autos. Desta forma, foi declarada empresa INABILITADA. Aberta a palavra, não houve manifestação. Sobre a documentação da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP foi verificado que a empresa deixou de apresentar a Certidão de Adimplência em nome do sócio/proprietário exigido no item 9.6.1 e 9.6.1.4 do edital. Aberta a palavra, a representante da empresa manifesta intensão de recurso contra a decisão da comissão referente a sua inabilitação. Desta forma, a sessão será suspensa para que as empresas apresentem suas razões do recurso, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações os quais deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data a lavratura desta ata e cinco mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões respectivamente, seja o prazo para interposição de recurso será até 17/04/2023 as 14:00hs, o prazo para contrarrazões de 18/04/2023 até 24/04/2023 as 14:00hs. Somente após a decisão recursal seguiremos este certame. Registramos que todos serão comunicados sobre continuidade do processo através de correio eletrônico. Nada mais a ser tratado, a Sra. Presidenta mandou encerrar a sessão às 14 horas 52 min lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.


Rosani Patricia Castro Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

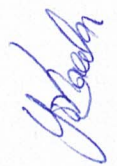

Ariadne Haidar de Araújo
MEMBRO


Andreina Santos de Sousa
MEMBRO


Douglas Jordan de Almeida Costa
CPF: 005.065.822-05 RG: 5114093
DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.828.420/0001-09


Maria Ivone Carvalho Santos
CPF: 194.173.732-34 RG: 7694595
INDUCON LTDA
CNPJ: 22.506.586/0001-01











PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Yves Karleno de Jesus Bacelar
CPF: 904.756.902-49 RG: 4871351

Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.345.630/0001-30

Petrus Magnus Cardoso Vieira
CPF: 007.732.072-40 CREA-PA: 1511768784
RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.699.126/0001-07

Angria de Paula Santos da Silva
CPF: 730.770.892-20 RG: 3878702
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.971.680/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



**2ª ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA DA
TOMADA Nº 001/2023-SEMGA.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA localizada na Estrada de Rodagem s/nº – Centro, Município de Mojuí dos Campos, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2023-GAP formada por Rosani Patrícia Castro Oliveira – Presidente, Ariadne Haidar de Araújo – Membro e Andreina Santos de Sousa - Membro, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços 001/2023-SEMGA que tem como objeto “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**” No que diz respeito a abertura do Envelope de Proposta de Preços, conforme Projeto Básico. Registramos a presença dos representantes do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos a Sra. Luany Caroline Lopes Galúcio portadora do RG 6932916 e CPF 025.460.692-09 e o Sr. Dinaor Lira Rego Junior portador do CPF: 531.108.112-00. Registramos também que todas as empresas foram devidamente comunicadas via e-mail no dia 03 de maio de 2023 as 12h31min, conforme consta nos autos, sobre a data de realização de abertura do envelope de proposta, a saber: DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, INDUCON LTDA, Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI. Somente a empresa DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.828.420/001-09 se fez presente na abertura de envelope de Proposta de Preço. Diante da decisão de recurso, onde foi mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a inabilitação das empresas INDUCON LTDA, Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP e mantendo-se habilitada somente a empresa DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, iremos dar andamento na sessão com a abertura do Envelope de Proposta da empresa habilitada. Para conhecimento de todos, registramos que os envelopes de Propostas de Preços das empresas: INDUCON, Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, STILUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP continuam devidamente lacrados e serão guardados no setor de licitação até que os referidos representantes façam a retirada dos mesmos. Dando continuidade, foi aberto o envelope da Proposta da empresa DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA onde a referida apresentou o valor global de R\$ 430.546,43 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) . Sendo que o valor orçado pela Administração é de R\$ 499.479,22 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), ou seja, o valor ofertado pela empresa está dentro do valor disposto pela administração municipal, com diferença para menos de R\$ 68.932,79 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). Rassaltamos que esta comissão não faz análise técnica de engenharia para feito de total conformidade da proposta apresentada. Por este motivo estaremos solicitando do setor de engenharia que emita um parecer técnico referente as conformidades da proposta através das planilhas de composição de custo apresentadas pela mesma. Abrimos o prazo de 02 (duas) horas para que o setor nos forneça o parecer solicitado. Em atendimento a nossa solicitação o setor com a devida responsabilidade e pontualidade nos retornou com o Parecer Técnico favorável, onde declaram que a empresa não apresentou divergências nos documentos apresentados. Aberta a palavra, não houve manifestação. A comissão declara a empresa DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA vencedora no certame com valor de proposta global de R\$ 430.546,43 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Esta Comissão estará enviando o resultado desde certame para a secretraia ordenadora do processo para que se

Andreina Santos de Sousa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA


manifeste quanto a Adjudicação e Homologação do referido processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12 horas 18 min, lavrada a respectiva ata que por mim Ariadne Haidar de Araújo foi redigida, que depois de lida vai por todos assinada.



Rosani Patricia Castro Oliveira
PRESIDENTE DA CPL





Ariadne Haidar de Araújo
MEMBRO


Andreina Santos de Sousa
MEMBRO


Douglas Jordan de Almeida Costa
CPF: 005.065.822-05 RG: 5114093
DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.828.420/0001-09


Luany Caroline Lopes Galúcio
CPF 025.460.692-09
Responsável Técnico de Engenharia


Dinaor Lira Rego Junior
CPF: 531.108.112-00
Responsável Técnico de Engenharia